

RESOLUÇÃO Nº 596, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Altera o art. 1º da Resolução nº 594, de 04 de março de 2021, que "dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial e altera temporariamente a jornada de trabalho dos servidores no Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE

VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os elementos constantes do processo administrativo nº 618/2021-DAEV,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 594, de 04 de março de 2021, que "dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial e altera temporariamente a jornada de trabalho dos servidores no Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos, e dá outras providências." passando a vigorar na seguinte conformidade:

"Art. 1º Fica suspenso, pelo período compreendido entre 05 de março a 11 de abril de 2021, o atendimento presencial no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, o qual deverá ser realizado exclusivamente via site, telefone, e-mail ou aplicativo whatsapp, podendo, excepcionalmente, e mediante agendamento, ser o atendimento presencial para a entrega ou retirada de documentos realizado no horário das 8h30 às 13h."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 1° de abril de 2021.

FELIPH COMUNI TORDIN Presidente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, consoante determinação prevista no processo administrativo nº 618/2021.

Luiz Henrique Andretto Diretor da Divisão Jurídica

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Tércia Solange Mariano Bano Diretora da Divisão de Protocolo e Arquivo